



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024 - Edição nº 626

SUMÁRIO

- Decreto nº 198/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C19A5F5994-5733AF5E1B-48A7798F6C-3C58EBB3A2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 198/2024.

Abaíra, 14 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.47, incisos I e IV da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes representantes dos segmentos da Sociedade Civil Organizada e do Poder Governamental para compor o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Abaíra- BA, para o biênio de 2024 a 2026.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Igreja Presbiteriana de Abaíra - BA.

Titular: Edicleiton Brito Neves
Suplente: Gilmar Oliveira e Silva

Associação Quilombola do Alto da Boa Vista:

Titular: Marineide Oliveira Costa
Suplente: Vera Lúcia Oliveira Costa

Associação dos Feirantes - Abaíra

Titular: Karina Oliveira Lima
Suplente: Fábiana Almeida Santos

Igreja Católica de Abaíra

Titular: Jucélia dos Santos Tavares Silva
Suplente: Veriana Novais Souza

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Giselia Rodrigues Lima
Suplente: Alice Silva do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Carlos Eduardo Jardim Moreira
Suplente: Rita de Cássia Pereira Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra- Bahia, 14 de maio de 2024



Edval Luz Silva
Prefeito Municipal